



PORTOSRIO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO -
2025**

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026.

Ao CONSAD da PORTOSRIO-CDRJ

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o artigo 2º, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da CDRJ (“COAUD”), aprovado pelo Conselho de Administração (“CONSAD”), na 666ª reunião, de 27 de abril de 2018, o COAUD é um órgão de assessoramento vinculado ao CONSAD, auxiliando este no monitoramento da qualidade das demonstrações contábeis, dos controles internos, da conformidade e do gerenciamento de riscos.

O Comitê de Auditoria durante o exercício de 2025 foi composto pelos membros Jesualdo Conceição da Silva em substituição do senhor Jurandir Lemos Filho, senhor Maurício Augusto Souza Lopes e Herbert Marcuse Megeredo Leal.

2. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo apresentar, ao Conselho de Administração, o Relatório de Atividades do COAUD referente ao período de janeiro a dezembro de 2025.

3. ATIVIDADES EXERCIDAS

As principais atividades exercidas pelo Comitê de Auditoria no âmbito de suas atribuições, dentro do referido período, estão informadas a seguir, elencadas em tópicos:

3.1 REUNIÕES REALIZADAS

O Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições previstas na legislação e no seu regimento interno, conforme calendário aprovado por seus membros, se reuniu:

30 (trinta) vezes no exercício de 2025, nessas reuniões foram expedidas 158 (cento e cinquenta e oito) Recomendações/Solicitações.

Nesse período houve reuniões com os Auditores Independentes, com as áreas Financeira/Contábil, Jurídica, Auditoria Interna, Ouvidoria, Sindicância, Risco e Compliance, Superintendência Administrativa, Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

3.2 DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES - 2025

Em dezembro de 2024, em reunião ordinária, o COAUD aprovou o Calendário Anual das reuniões ordinárias para o ano de 2025, todas presenciais.

3.3 PLANO ANUAL DE TRABALHO - 2025

Em atendimento ao capítulo IX, alínea VII do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, que prevê a apresentação do Plano Anual de Trabalho do COAUD ao Conselho de Administração, elaborou-se a proposta referente ao exercício social de 2025, contemplando o conjunto de ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, alinhadas ao regramento legal vigente.

3.4 REUNIÕES COM AS ÁREAS

Em todos os meses durante o período de janeiro a dezembro de 2025, os membros deste Comitê se reuniram com diretores, superintendentes, gerentes, coordenadores e demais colaboradores dos diversos departamentos da CDRJ.

Nestas reuniões foram apresentadas pelas áreas ao COAUD notas técnicas, relatórios de monitoramento da administração, de auditoria, planos de trabalho, regimentos e normativos internos, entre outros documentos internos.

São destacados mais adiante os principais assuntos discutidos, bem como as principais recomendações efetuadas no período.

3.4.1. Auditores Independentes

Assuntos discutidos:

- O COAUD manteve permanente discussão dos principais pontos relacionadas aos trabalhos de auditoria independente, destacando-se: relatório dos auditores independentes, recomendações identificadas no ambiente de controle interno, dificuldades na execução e o respectivo planejamento dos trabalhos e cumprimento do cronograma para finalização e apresentação tempestiva dos relatórios finais em cumprimento às obrigações legais da CDRJ.
- O COAUD discutiu com os auditores independentes o Relatório de Recomendações sobre os Sistemas de Controle Interno, referente ao 1º, 2º e 3º Trimestre de 2025 e do exercício findo de 2025.
- O Comitê reuniu-se e emitiu relatórios ao CONSAD referentes às Demonstrações Financeiras do 1º 2º e 3º Trimestre de 2025, do exercício findo em 31.12.2025.
- O COAUD realizou o acompanhamento do cronograma de trabalho dos Auditores Independentes para o fechamento do exercício de 2025.

3.4.2. Contábil/Financeiro (SUPFIN)

Assuntos discutidos:

- O COAUD sistematicamente recomendou às áreas Contábil e Financeira da CDRJ a revisão dos fluxos processuais internos e de informações, com objetivo de minimizar os atrasos na publicação dos demonstrativos financeiros da Companhia.
- Apreciados os balancetes mensais, ainda que sempre apresentados com atraso pela área contábil. O COAUD sistematicamente solicitou a administração a apresentação dos balancetes tempestivamente.
- Foram apreciadas as demonstrações financeiras trimestrais, dos 1º, 2º e 3º Trimestre de 2025, sempre apresentadas com atraso.
- Foi apreciado o cronograma dos trabalhos da Auditoria Independente para o exercício de 2025 da empresa contratada CONSULT Auditores Independentes.
- Apreciadas as Demonstrações Financeiras do exercício findo 31.12.2025.
- O COAUD cobrou a conciliação dos depósitos judiciais junto ao departamento jurídico.

- Foi apreciado o Relatório de Controles Internos trimestrais da CONSULT Auditores solicitando-se à SUPFIN que fosse apresentado um plano de ação para regularização de todos os pontos do Relatório com a indicação de prazos e responsáveis.
- O COAUD regularmente os critérios de provisionamento de Perdas de Crédito Esperadas (PECLD), e que seja efetuado o *Impairment* de ativos e revisão da vida útil no fechamento do exercício de 2025.
- O COAUD também acompanhou periodicamente os valores pendentes de cobrança referente aos empregados cedidos.
- O COAUD também acompanhou os laudos atuariais trimestrais e de fechamento do exercício bem como os ajustes efetuados pela CERCOT.

3.4.3. Auditoria Interna (AUDINT)

Assuntos discutidos:

Em relação aos resultados das auditorias, foram apresentados ao Comitê os trabalhos encerrados no período.

- O Superintendente de Auditoria Interna apresentou ao Comitê as informações de acompanhamento dos processos do TCU e das auditorias da CGU.
- O COAUD acompanhou o cumprimento do PAINT 2025.
- O COAUD acompanhou periodicamente as recomendações de CGU, inclusive quanto ao cumprimento de prazos de atendimento.
- Foi apreciado o PAINT 2025 (quanto aos ajustes solicitados pela CGU) e também o PAINT 2025 antes do envio para apreciação do CONSAD e envio à CGU.
- O COAUD reportou periodicamente ao CONSAD suas opiniões sobre os resultados apurados em cada trabalho das auditorias.
- O COAUD acompanhou periodicamente a evolução das implementações decorrentes dos RAINTs trimestrais do ano de 2025 e reportou ao CONSAD sobre as pendências existentes.
- O COAUD apreciou o RAIN/2025, recomendando ajustes nas informações para então ser encaminhado à apreciação do CONSAD.
- O COAUD acompanhou mensalmente o cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2025, ressaltando sistematicamente sua preocupação com relação ao seu prazo de cumprimento e destacando as recomendações do COAUD para a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2025, em especial quanto a inclusão de auditorias na atividade fim da Companhia, a verificação de eventuais pendências de 2024 para priorização em 2025 e o aprofundamento na elaboração de planejamento de auditoria baseado em risco.
- O COAUD acompanhou o cumprimento do Plano de Mitigação, sistematicamente ressaltando ao CONSAD as extensões de prorrogação ocorridas e recomendando a melhoria do plano de ação, destacando a necessidade de um planejamento mais realista de cronogramas, visto continuarem a existir muitos planos com diversas prorrogações de prazo.
- O COAUD tomou conhecimento dos resultados das auditorias (e ressaltou ao CONSAD os pontos considerados de alto e médio risco) das auditorias encerradas.
- O COAUD realizou a avaliação da área de auditoria interna da CDRJ.
- O COAUD supervisionou mensalmente as atividades de AUDINT.

3.4.4. Ouvidoria (OUVGER)

Assuntos discutidos:

- Foram apresentados pela Ouvidora Geral, os relatórios mensais e trimestrais das atividades da Ouvidoria, com tipologia e detalhamento das manifestações.
- Foi apresentado pela Ouvidora Geral, Sra. Roberta, o Relatório Anual de Ouvidoria 2025.
- O COAUD periodicamente apreciou e acompanhou as manifestações recebidas em 2025 através do canal da ouvidoria, Fala.br anteriormente sistemas E-OUV e E-SIC.
- Foi O COAUD apreciou também a revisão de normativos das área de ouvidoria.
- A PortosRio, recebeu o Selo Diamante do Ciclo 2025 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), do Tribunal de Contas da União. A coordenação das ações de transparência ativa é conduzida pela Ouvidoria.

3.4.5. CORREGEDORIA

Assuntos discutidos:

- O COAUD acompanhou periodicamente a posição atualizada dos processos instaurados e a instaurar, inclusive Processos Administrativos Sancionadores e Sindicâncias Investigativas ainda não concluídos.
- Os membros do Comitê identificaram dimensionamento insuficiente da equipe, e recomendaram rever a abrangência de atuação do Comitê de Admissibilidade, rever o fluxo processual e os instrumentos normativos, visto continuar a existir elevado número de processos em andamento há longa data.

3.4.6 Gestão de Riscos e Compliance (SUPGEC)

Assuntos discutidos:

- O COAUD cobrou periodicamente a elaboração e apresentação de um cronograma de implementação com o status das atividades de gestão de riscos, controle interno e de integridade na Companhia para acompanhamento do Comitê.
- O COAUD acompanhou o cumprimento do cronograma de implementação das ações para adequação a - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
- Informou periodicamente ao CONSAD durante todo o ano de 2025 a pouca evolução na execução das atividades da área.
- Apreciou a Política de Gestão de Riscos e a Política de Compliance.

3.4.7 Jurídico (SUPJUR)

Assuntos discutidos:

- O COAUD discutiu os critérios de provisionamento adotados pela SUPJUR para a classificação de perda dos processos judiciais.
- O COAUD periodicamente tomou conhecimento do resumo com os valores das contingências cíveis, trabalhistas e tributárias, classificadas como possíveis, prováveis e remotas.
- O COAUD tomou conhecimento da relação atualizada das multas, TAC's e Autos de Infração, recebidos no período de 2025, com os respectivos status.

- O COAUD periodicamente cobrou da área jurídica o levantamento de informações para regularização dos valores referentes aos depósitos judiciais registrados na contabilidade e pendentes de conciliação pela Contabilidade bem como os dos valores provisionados referentes as ações judiciais.

3.4.8 Comissão de Ética

Assuntos discutidos:

- O COAUD apreciou o Plano de Trabalho de 2025, bem como acompanhou as atividades realizadas durante o exercício de 2025.

3.4.9 SUPGES

Assuntos discutidos:

- O COAUD apreciou o Planejamento Estratégico e os indicadores e metas de HVM e RVA durante o exercício de 2025 e o Relatório Anual de Gestão de 2025.

3.4.10 SUPDEN/GERDEN

Assuntos discutidos:

- O COAUD apreciou as informações sobre os contratos de arrendamento.

3.5 DIRETORIA EXECUTIVA (DIREXE)

- O COAUD realizou reuniões com a Diretoria Executiva em diferentes oportunidades.

3.6 ASSUNTOS INTERNOS, CONHECIMENTO DAS ATAS E REUNIÕES COM OS DEMAIS COLEGIADOS

- Os membros deste Comitê, mensalmente, em preparação às reuniões com as demais áreas da Companhia, têm por atividade a leitura na íntegra de todas as atas de reuniões dos demais colegiados - CONSAD, CONFIS e das atas de reuniões da Diretoria Executiva - DIREXE.
- Além disso, os membros do COAUD registraram nas Atas de reunião as suas recomendações.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os documentos citados neste Relatório tais como: Regimento Interno, Atas e Plano de Trabalho do COAUD, dentre outros, estão sob posse da Secretaria do Colegiado da CDRJ, e mantidos em meio eletrônico, na intranet da Companhia.

(Assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

(Assinado eletronicamente)

HERBERT MARCUSE MEGEREDO LEAL
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

(Assinado eletronicamente)

ALEXANDRE HENRIQUE CAVALCANTI DE QUEIROZ FILHO
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Henrique Cavalcanti De Queiroz Filho**, **Membro do Comitê**, em 26/08/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Marcuse Megeredo Leal**, **Membro do Comitê**, em 26/08/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva**, **Presidente do Comitê**, em 08/09/2026, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **11348206** e o código CRC **9A4B62E3**.



Referência: Processo nº 50905.008366/2021-44



SEI nº 11348206

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br